



A

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

Ref.: QUESTIONAMENTOS DA OS SPD - EDITAL DE CHAMAMENO PÚBLICO Nº 03/2022 PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FOMENTO DE SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE NOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA À SAÚDE E APOIO À GESTÃO

Em resposta aos questionamentos apresentados pela OS SPDM, encaminho as respostas elaboradas pelas áreas técnicas.

1

QUESTIONAMENTO 01: (ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS POR EQUIPE): Considerando o Anexo IX - Demonstrativo de Custos por Equipamentos, questionamos: Consta valores para Locação CEO - Rua Brás Cubas 176, porém não encontramos referência a esse equipamento de saúde, e ainda não encontramos referência orçamentária sobre o imóvel da UBS Sorocaba - Avenida Sorocaba, 935. Com relação aos valores das rubricas Assistência Farmacêutica (R\$ 108.532,12), Almoxarifado (R\$ 1.478.439,49), Logística Central Distribuição Medicamentos (R\$ 441.200,00), Remoção (R\$ 598.350,00), e Abastecimento PMSA - Assistência Farmac (R\$ 446.142,07) solicitamos maiores detalhes do que contempla as despesas, tais como: quantidade e tipo de veículos, CMM das grades de insumos (material/medicamento).

RESPOSTA: Quanto ao CEO - rua Bras Cubas trata-se de novo imóvel locado para transferência do CEO Centro da Rua Campos Sales.

UBS Sorocaba - trata-se de imóvel locado vendido que esta em processo de transferência de local.

Com relação aos valores das rubricas Assistência Farmacêutica (R\$ 108.532,12), Almoxarifado (R\$ 1.478.439,49), Logística Central Distribuição Medicamentos (R\$ 441.200,00), Remoção (R\$ 598.350,00), e Abastecimento PMSA - Assistência



Farmac (R\$ 446.142,07) solicitamos maiores detalhes do que contempla as despesas, tais como: quantidade e tipo de veículos, CMM das grades de insumos (material/medicamento).

Assistência Farmacêutica – R\$ 108.532,12 – valor relativo ao RH contratado.

Almoxarifado / Gestão Estratégica – Apoio Operacional - Transporte– R\$ 1.478.439,49 – valor relatório ao RH contratado.

Logística Central de Distribuição de medicamentos R\$ 441.200,00 – Trata-se do serviço de logística de distribuição de material medico, hospitalar e administrativo aos serviços de saúde.

Remoção – R\$ 598.350,00 – Locação de veiculo para transporte de pacientes visando transferência a Upas/hospitais, realização de procedimentos (consultas/Exames) – 9 ambulâncias, 4 vans adaptadas, 3 microonibus adaptado de 16 lugares, 38 furgões.

Abastecimento PMSA – Assist Farmaceutica R\$ 446.142,07 – trata-se de fornecimento de material de enfermagem e de medicação a ações judiciais de munícipes.

2

No que tange ao Consumo Médio Mensal (CMM), de competência desta Coordenadoria de Assistência Farmacêutica e do Almoxarifado Central da Saúde, seguem anexas planilhas com os dados solicitados. A planilha denominada MED_MAT_DIETAS – PADRONIZADOS E AJ está dividida em 3 (três) abas:

- A primeira aba contempla todos os medicamentos padronizados na rede de saúde e também aqueles destinados ao atendimento das ações judiciais;
- A segunda aba contempla os materiais médico-hospitalares e dietas utilizados no atendimento de demandas judiciais;
- A terceira aba contempla materiais médico-hospitalares, materiais de uso da Odontologia e dietas padronizados na rede de saúde.

Já a planilha denominada ADMINISTRATIVO está dividida em 4 (quatro) categorias:

- Papelaria;
- Toners e cartuchos;
- Impressos;
- Materiais de limpeza e copa.

No caso das demandas judiciais, é importante destacar que o elenco de itens utilizados não é estático. Isso porque frequentemente os tratamentos são modificados ou suspensos, ocorre o falecimento de requerentes, entrada de novas liminares, entre outros.

Ainda, cumpre-nos informar que não estão contemplados nesta planilha os medicamentos recebidos do Ministério da Saúde, como por exemplo: insulinas humanas NPH e Regular, contraceptivos e medicamentos dos programas estratégicos (IST/AIDS, Hanseníase, Tuberculose, Toxoplasmose, etc).

Sobre a quantidade e tipo de veículos, o Almoxarifado Central da Saúde dispõe de 2 caminhões baú refrigerados e 1 van para distribuição dos itens nos diversos equipamentos de saúde, segundo cronograma de abastecimento.

QUESTIONAMENTO 02: Visando a composição financeira, solicitamos o encaminhamento do CMM das unidades UBS, juntamente com a padronização dos materiais e medicamentos a serem adquiridos pela OS. Será obrigação da OS a aquisição dos insumos necessários apenas para o funcionamento? Ou devemos prever insumos para dispensação os munícipes para tratamentos?

RESPOSTA: Referente à solicitação de CMM das unidades e padronização de itens a serem adquiridos, as planilhas anexas, utilizadas na resposta do questionamento 1, contêm as informações solicitadas. Em relação à obrigatoriedade da aquisição, se serão apenas para funcionamento dos serviços ou para dispensação aos usuários, não é de competência desta Coordenadoria realizar a definição. Contudo, cabe esclarecer que as quantidades de CMM que constam nas planilhas anexas se referem à necessidade para dispensação e uso interno dos serviços.

QUESTIONAMENTO 03: As ações realizadas pela Escola da Saúde deverão abranger todas as unidades e serviços da rede, incluindo aqueles que porventura sejam assumidos por outras Organizações Sociais? Neste caso, qual seria o



papel da OSS gestora da Escola da Saúde diante das demais?

RESPOSTA: Sim, as ações da Escola da Saúde deverão abranger todas as unidades e serviços da rede. A Escola da Saúde têm e terá o papel de propor e executar a Política de Educação Permanente em Saúde e suas ofertas em nível municipal, sempre de acordo com as diretrizes e ações pactuadas com a gestão municipal, atuando, desta forma, a favor da qualificação dos profissionais e dos processos de trabalho que estruturam as ofertas de cuidado da rede de saúde, bem como na gestão dos processos de integração ensino e serviço, garantindo a formação de novos profissionais aptos a atuarem no Sistema Único de Saúde. A Escola atua também fortemente na instituição de processos de fortalecimento do trabalho em rede, sendo portanto, essencial que sua atuação se dê transversalmente à todos os equipamentos e trabalhadores da rede municipal da saúde, sendo um dispositivo importante para o fortalecimento das ações previstas no Plano Municipal de Saúde.

4

QUESTIONAMENTO 04: Qual será a autonomia da OSS para propor e definir processos de trabalho para execução das ações sob responsabilidade da Escola da Saúde?

RESPOSTA: Tendo em vista que a Escola da Saúde constitui uma estratégia de gestão para implementação da Política Municipal da Saúde e implementação dos compromissos previstos nos diferentes instrumentos de gestão, tais como o Plano de Governo, Plano Municipal da Saúde e Programações Anuais de Saúde, bem como para a implementação de uma Política Municipal de Educação Permanente em Saúde, que ganha corpo em um Plano de Formação e EPS, suas ações devem sempre seguir as diretrizes e serem pactuadas com a gestão municipal. Ou seja, existe a possibilidade da proposição de ações, desde que estas estejam em sintonia com a Política Municipal e compromissos assumidos pela gestão, sempre com a execução pactuada e sob autorização do gestor municipal. Da mesma forma, o desenho metodológico e o perfil estratégico das ações deverão sempre seguir os conceitos estruturantes da Educação Permanente em Saúde.



QUESTIONAMENTO 05: Existe previsão orçamentária específica para contratação de professores ou facilitadores externos para execução de processos formativos, conforme previsto em edital: "A Contratada deverá garantir a contratação de 200h/aula ano para professores ou facilitadores externos, para apoio na execução de processos formativos definidos pela gestão da Secretaria da Saúde."

RESPOSTA: No momento não.

QUESTIONAMENTO 06: A Escola da Saúde trabalha conforme planejamento anual através de Plano de Educação Permanente?

RESPOSTA: A elaboração de um plano está prevista na Programação Anual de Saúde, e o mesmo está em processo de construção. Ele é construído com base nas necessidades identificadas pelo gestor municipal e diferentes áreas técnicas da Secretaria de Saúde, bem como nos instrumentos de gestão do município.

5

QUESTIONAMENTO 07: Considerando que se trata de sub-rogação, solicitamos a gentileza do envio do salário base com gratificações (se houver) de todos os profissionais que serão transferidos para a Organização Social vencedora;

RESPOSTA: Planilha encaminhada com salário base, adicional de serviço, gratificação e soma dos valores informados.

QUESTIONAMENTO 08: Referente ao anexo XIV - Relação de cargos a serem sub-rogados, por gentileza, informar se refere ao custo total de remuneração com encargos;



RESPOSTA: Sim, os valores se referem ao custo total de remuneração com encargos e benefícios.

QUESTIONAMENTO 09: Solicitamos a gentileza do envio das informações referentes a Convênio Médico e Odontológico, no caso de subsidiado pela empresa.

RESPOSTA: Quanto ao convênio médico Notre Dame Intermédica é subsidiado apenas o Plano Smart 200. Para os outros planos é subsidiado o valor do Plano Smart 200 e a diferença é paga pelo funcionário.

No caso dos dependentes os valores são pagos integralmente pelo funcionário.

Já o Plano Odontológico, o plano é pago integralmente pelo funcionário.

6

QUESTIONAMENTO 10: Os quadros da relação mínima estimada de Recursos Humanos necessários à execução dos serviços de Rede de Atenção Básica (Anexo I - Especificação dos Serviços e Atividades, pág 16, item 1.4 Relação Mínima de RH e seguintes) estão na sua totalidade para elaboração de custeio ou precisam ser acrescidas as informações do Anexo XI (relação de servidores a serem cedidos) e do Anexo XIV (Relação de Cargos a serem Sub-rogados)?

RESPOSTA: Os quadros do Anexo I já são a totalidade de trabalhadores de cada unidade. Os outros quadros são os que temos de prefeitura e será cedido e os que estão contratado pela atual OSS que terá que ser sub rogado. Fora esse quadro, a proposta apresentada pela presente OSS precisará contemplar a quantidade de profissionais para apoio operacional do contrato de gestão.

QUESTIONAMENTO 11: Os quadros da relação mínima estimada de Recursos Humanos necessários à execução dos serviços da Vigilância à Saúde (Anexo I - Especificação dos Serviços e Atividades, págs. 48, 51 e 54) estão na sua totalidade para elaboração de custeio ou precisam ser



acrescidas as informações do Anexo XI (relação de servidores a serem cedidos) e do Anexo XIV (Relação de Cargos a serem Sub-rogados)?

RESPOSTA: A relação mínima de Recursos Humanos especificada no Anexo I páginas 48, 51 e 54, **NÃO** estão na sua totalidade, sendo necessário e imprescindível o acréscimo das informações contidas no Anexo XI (relação de servidores a serem cedidos) e Anexo XVI (relação de cargos a serem sub-rogados).

QUESTIONAMENTO 12: Os quadros da relação mínima estimada de Recursos Humanos necessários à execução dos serviços da Apoio à Gestão (Anexo I - Especificação dos Serviços e Atividades, págs. 56, 59/60 e 61/62) estão na sua totalidade para elaboração de custeio ou precisam ser acrescidas as informações do Anexo XI (relação de servidores a serem cedidos) e do Anexo XIV (Relação de Cargos a serem Sub-rogados)?

7

RESPOSTA: Devem ser acrescidos das informações dos anexos

QUESTIONAMENTO 13: Informar a Carga Horária Semanal das categorias existentes do Quadro da Prefeitura que não foram preenchidas nos quadros das Unidades:

UNIDADES	QUADRO EXISTENTE PREFEITURA
UBS Lucinda	01 Técnico Saúde Bucal
UBS Parque das Nações	01 Farmacêutico

RESPOSTA: Favor retirar esses profissionais do quadro, pois não temos esses profissionais na unidade.



QUESTIONAMENTO 14: A previsão de Recursos Humanos no Anexo I - Especificação dos Serviços e Atividades, item 12.1 - Quadro Resumido do RH necessários para a Vigilância à Saúde - Centro de Controle de Zoonoses, Programa de Controle de Roedores Urbanos e Vetor de Arboviroses, pág 48, contempla o desenvolvimento de todas as atividades de campo rotineiras e não rotineiras descritas? Qual a Carga Horária Semanal das categorias indicadas?

RESPOSTA: Não contempla. Para atender o Programa de Controle de Roedores Urbanos e Vetores de Arboviroses, é necessário incluir o cargo de Dedetizador contido no Anexo XI página 8.

A carga horário das categorias indicadas é de 40hs semanais.

QUESTIONAMENTO 15: Qual a Carga Horária Semanal das categorias apresentadas na tabela de RH da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador do Anexo I - Especificação dos Serviços e Atividades, pág 51?

8

RESPOSTA: 40 horas semanais.

QUESTIONAMENTO 16: Qual a Carga Horária Semanal das categorias apresentadas no Anexo XIV - Relação de Cargos a Serem Sub-rogados?

RESPOSTA: Planilha encaminhada com a carga horária dos profissionais a serem sub-rogados.

QUESTIONAMENTO 17: Quais as especialidades dos médicos apresentados no Anexo XIV - Relação de Cargos a Serem Sub-rogados?



RESPOSTA: Os profissionais médicos são contratados como Coordenador, Generalista, Mensalista e Plantonista. Não sendo registrados em suas especialidades.

Planilha encaminhada com especialidades médicas dos profissionais.

QUESTIONAMENTO 18:

18.1 Solicitamos informação se as unidades do município de Santo André possuem sistema de prontuário eletrônico? Se sim, qual é o prontuário eletrônico utilizado atualmente?

RESPOSTA: Sim, atualmente o município conta com 10 (dez) unidades com prontuário eletrônico via SISS Saúde.

9

18.2 Após análise dos anexos do Edital de Atenção Básica para o município de Santo André, identificamos que nos anexos ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS POR EQUIPAMENTO e ANEXO X - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS A SEREM MANTIDOS, consta um serviço chamado Web - TI. Solicitamos informações referente a este serviço e da necessidade da manutenção do mesmo?

RESPOSTA: Trata-se de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de Sistema Integrado de Gestão da Saúde Pública e da Regulação, compreendendo implantação, treinamento, suporte, manutenção e toda infra estrutura tecnológica para o seu funcionamento, visando manter os serviços prestados pela Secretaria de Saúde, com todas as funcionalidades em ambiente WEB.

18.3 As unidades possuem infraestrutura de rede lógica? Se sim, quantos switches e quantos pontos de rede por unidade?

RESPOSTA: Sim, entre 1 e 2 switches de 24 a 48 portas



18.4 As unidades possuem câmeras de monitoramento? Se sim, quantas câmeras por unidade?

RESPOSTA: Sim, todas com 6 câmeras lado externo das unidades

18.5 Quantos links de internet existem em cada unidade, o tipo e a velocidade? Os links pertencem ao município ou empresa contratada?

RESPOSTA: Possuímos link único da Prefeitura a fica chega até as unidade com 1gb de capacidade. Os links pertencem a empresa contratada

18.6 Quantos servidores existem em cada unidade? Quais as funcionalidades? (Ex. arquivos, firewall, proxy, backup, etc.)

10

RESPOSTA: Possuímos servidores virtuais que fica alocado na Prefeitura, todas as unidades estão em rede.

18.7 As unidades possuem equipamento de Firewall Dedicado? (Ex. Fortigate, SonicWall, etc.)

RESPOSTA: O firewall é alocado na Prefeitura, todas as unidades tem link direto.

18.8 Quantos computadores existem em cada unidade e se possível informar configurações? Os mesmos são de propriedade do município ou empresa contratada?

RESPOSTA: Segue o quantitativo das unidades:

UBS Moyses Fucs = 17

UBS Parque das Nações = 25



UBS Utinga = 11

UBS Parque Novo Oratório = 16

UBS Vila Lucinda = 13

UBS Centro de Saúde Escola = 15

UBS Parque João Ramalho = 16

UBS Ana Maria = 10

UBS Jardim Santo Alberto = 10

UBS Jardim Sorocaba = 8

UBS Jardim Alzira Franco = 20

UBS Bairro Campestre = 9

UBS Centro = 13

UBS Vila Guiomar = 21

UBS Vila Palmares = 12

UBS Bairro Paraíso = 18

UBS Jardim Bom Pastor = 11

UBS Vila Helena = 18

UBS Vila Linda = 12

SAD = 2

UBS Bairro Centreville = 13

UBS Cidade São Jorge = 15